



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N. 0051/2008
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO
PERIFÉRICOS**

TERMO ADITIVO – PROC. 7.852/2008

Aos 23 dias do mês dezembro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 0051/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 7.852/2008 – TRF1** e com fundamento na Lei 8.666/93, § 2º do Art. 4º do Decreto n. 3.931/2001 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF. 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

CONTRATADA: INDELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n. 01.617.398/0001-72, com sede na Quadra 01, Rua "A", Lote 24/28 SIG/DF, CEP: 73.020-015, tel/fax: (61) 3591-5547, representada por seu proprietário, Sr. **INÁCIO DE CASTRO DIAS**, brasileiro, solteiro, RG n. 92.177-610 SSP-SP, CPF n. 324.291.346-91, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o subitem 6.1 – Da Validade da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 0051/2008 por mais um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Subitem 6.1 do Item 6 – Da Validade da Ata de Registro de Preços passa a ter a seguinte redação:

"6 ...

6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 22/12/2010.”

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de 23/12/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0051/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U, em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 23 de dezembro de 2009.



SILVIO FERREIRA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRF-1ª REGIÃO



INÁCIO DE CASTRO DIAS

INDELETRA IND. E COM. DE QUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.